

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

## AVISO COMPLEMENTAR

Complemento ao Aviso de Audiência Pública Nº 17/2002, publicado no Diário Oficial do dia 19/09/2002, página 89, seção 3.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando:

a necessidade de garantir ampla participação na Audiência Pública 017/2002, cujo objetivo é obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de atos regulamentares, a serem expedidos pela ANEEL, visando a : a) estabelecer os procedimentos de registro, elaboração e aprovação de estudo de inventário hidrelétrico de bacia hidrográfica; b) estabelecer critérios para o enquadramento de aproveitamento hidrelétrico na condição de Pequena Central Hidrelétrica (PCH); c) estabelecer os procedimentos de registro, elaboração, análise e aprovação de estudo de viabilidade e de projeto básico de aproveitamento hidrelétrico; d) estabelecer procedimentos e critérios para registro, elaboração, análise e aprovação de projeto básico e para autorização de aproveitamento de potencial de energia hidráulica, com características de Pequena Central Hidrelétrica (PCH); e) estabelecer os procedimentos gerais de registro e autorização para a comercialização da energia elétrica de aproveitamento hidrelétrico de potência igual ou inferior a 1.000 kW, tendo em vista a relevância do assunto tratado e, ainda, as solicitações, encaminhadas à ANEEL, de dilação do prazo para entrega de contribuições referentes a mencionada audiência pública,

### COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no Aviso de Audiência Pública nº 017/2002, publicado no Diário dia 19/09/2002, página 89, seção 3, que:

1. está prorrogando até o dia 04 de dezembro de 2002 o prazo para entrega de contribuições para a referida audiência;
2. está prorrogando para o dia 13 de dezembro de 2002 a sessão ao vivo;
3. permanecem inalterados os demais procedimentos definidos no Aviso de Audiência Pública 017/2002, publicado no Diário Oficial do dia 19/09/2002, página 89, seção 3.

Maiores informações contactar a ANEEL, no endereço eletrônico [ap017\\_2002@aneel.gov.br](mailto:ap017_2002@aneel.gov.br) e fax (0xx61) 426. 5839.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO